



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 486/2023.**

São Luís/MA, junho de 2023.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PA 3623/2021 e ainda;

CONSIDERANDO a previsão constante da cláusula 18, § 12, tabela nº 1, e item 23 da tabela nº 2, do Contrato nº 45/2018;

CONSIDERANDO o cálculo realizado pela Assessoria Contábil do Tribunal e as notificações enviadas à empresa contratada, sem apresentação de defesa por parte desta,

**R E S O L V E**

Aplicar à empresa Congonhas Air Smile Odontologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.742.333/0001-35, com endereço na Rua Joaquim de Almeida nº287, Mirandópolis-SP, a penalidade de Multa, correspondente a R\$ 24.641,70 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos) em razão do descumprimento contratual.

Registre-se a penalidade no SICAF e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, de acordo com o estabelecido no Contrato.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região